



**PORTARIA Nº 563, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE  
ASSESSOR TECNICO EM DECORRÊNCIA DO  
FALECIMENTO DO SERVIDOR JOÃO  
VITOR GUZZO PISSIGATTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990, pela Lei Municipal nº 2.906/2016 e pela Lei nº 3.230/2024, inciso IV do artigo 58,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a vacância do cargo em comissão de Assistente Técnico, em regime de livre nomeação e exoneração, em razão do falecimento do servidor **João Vitor Guzzo Pissigatti** — matrícula nº 019589, CPF nº 182.396.737-08 — ocorrido em 02 de outubro de 2025, conforme atestado de óbito nº 37575699-0 e Processo Administrativo nº 009744/2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES 14 de outubro de 2025.



**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 14 de outubro de 2025.



**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

***CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO***

*(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)*

**PYETRA D.L. PAIXÃO**, Secretária  
Municipal de Administração, por  
nomeação na forma da Lei.

***C E R T I F I C A***, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a **Portaria nº 563**, de 14 de outubro de 2025, que **"Dispõe sobre a vacância do cargo de assessor técnico em decorrência do falecimento do servidor João Vitor Guzzo Pissigatti"**, nos termos dispostos no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1.380, de 05 de abril de 1990 – **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**.

*Baixo Guandu (ES) de 14 de outubro de 2025*

  
**PYETRA D.L. PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração